



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1381 – Quinta - Feira 31 de Agosto de 2017

DECRETO Nº. 105

Aral Moreira – MS, 25 de Agosto de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2017, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI 806/25/11/2016”.

DECRETA:

Artigo 1º Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 20.000,00** discriminados abaixo:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 20.000,00
20.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizado pela Lei Municipal nº 806/2016, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

06. Fundo Municipal de Saúde

0601. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010159.2034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 20.000,00
20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

DECRETO Nº 107 – DE 28 DE AGOSTO DE 2017

“Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família – PBF”

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei nº 699/2010 e Resolução nº 12/09/08/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 699/2010, fica aprovado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família – PBF.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

PORTARIA Nº 183 – 28 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES a Funcionária **NALZIRA DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 184 – 28 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ORESTE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano base/2017, contados a partir de 01 de Setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1381 – Quinta - Feira 31 de Agosto de 2017

PORTARIA Nº 185 – 28 DE AGOSTO DE 2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES ao Funcionário **ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano base/2017, contados a partir de 03 de Setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 186/2017

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao Funcionário **ERNESTO COINETE MARQUES**, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de Setembro de 2017, conforme ampara o artigo 99 da Lei Municipal 335/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Aral Moreira-MS, 28 de Agosto de 2017.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GIOVANI CORBARI
Secretário de Administração

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Aral Moreira LC 14/2008.

PORTARIA Nº20/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença ao servidor CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, ao servidor público municipal **CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO**, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 23 de agosto de 2017 a 21 setembro de 2017, correspondente a 30 dias de auxílio doença, sendo os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme determina o art.17 da lei 14/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 30 de agosto de 2017

Sandro Cesar Dorneles
Diretor Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 356502